

PORTARIA Nº111/15, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

**“CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO 10(DEZ)
DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES DO
SERVIDOR MARCIO CAPRINI”**

ALDACIR MANFRON, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Converte em abono pecuniário 10(dez) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei ao Servidor **MARCIO CAPRINI**, Secretário da Administração, conforme Convocação através da Portaria nº101/14, de 03 de fevereiro de 2014, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 13 DE FEVEREIRO DE 2015 .

ALDACIR MANFRON
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprin
Secretário da Administração